



ESTADO DE GOIÁS
JUSTIÇA ELEITORAL
PODER JUDICIÁRIO

N.º.....

Goiânia,

P O R T A R I A Nº91/82.

O Excelentíssimo Senhor Desembargador
JOMO CANEDO MACHADO, Presidente desta
Côrte de Justiça Eleitoral de Goiás,
no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Designar a Dr.^a JURACÍ COSTA, Juíza da
32ª Zona Eleitoral, com sede em BEIA VISTA-GO., para res-
ponder pelo expediente eleitoral da 25ª Zona, sediada em
PIRACANJUBA-GO., a partir de 03/05 do corrente ano, até
que a mesma seja provida.

Cumpra-se e Anote-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Re-
gional Eleitoral de Goiás, em Goiânia, aos 25 dias de /
maio de 1.982.


DEB. JOMO CANEDO MACHADO,
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral
de Goiás.

Arquitado
26.05.82
C. Boyala